



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Diário Oficial nº 24545
:
Data de publicação: 05/03/2007
Matéria nº : 56622

RESOLUÇÃO 012/2007 – CSDP. (*)

Dispõe sobre normas para a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o anexo único da Resolução n. **05/2006 – CSDP**, de 07 de agosto de 2006, passando a vigorar em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Presidente

Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
Conselheiro

Silvio Jéferson de Santana
Conselheiro-Secretário Substituto

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

Hercules da Silva Gahyva
Conselheiro

Fábio César Guimarães Neto
Conselheiro

(*) RETIFICA-SE ESTA RESOLUÇÃO 012/2007-CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 02/03/07, PÁGINA 37, POR CONTER ERROS NA ESCRITA.



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

ANEXO ÚNICO – TABELA DE DIÁRIAS Anexo Único (alterado pela Resolução n. 18/2007)

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
a) Procuradores da Defensoria Pública	500,00	400,00	400,00
b) Defensores Públicos	400,00	250,00	300,00
c) Servidores de carreira de nível superior, ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível superior.	300,00	150,00	200,00
d) Demais Servidores	200,00	120,00	200,00

Anexo único da Resolução n. 18/2007. (alterado pela Resolução n. 32/2009)

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
Administração Superior e Procurador designado para representação ao Defensor Geral	400,00	300,00	400,00
Procuradores da Defensoria Pública	300,00	250,00	350,00
Defensores Públicos	250,00	200,00	300,00
Servidores de carreira de nível superior; ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível superior	200,00	150,00	150,00
Demais Servidores	150,00	110,00	150,00

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	INTERNACIONAL (US\$)
Administração Superior e membro designado para representação ao Defensor Geral	450,00	350,00	400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Procuradores da Defensoria Pública e Defensores Públicos	350,00	300,00	350,00
Servidores de carreira de nível superior; ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança que exijam formação em nível superior; demais servidores com formação superior	300,00	250,00	300,00
Demais Servidores	250,00	200,00	150,00

